



VISTO
B.H. 28/09/21
Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Função

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia 24 de junho de 2021, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ivan Apsan Frediani, Carla Maree Wilson e Pedro Pereira (membros titulares);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares);
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Gerente Jurídica da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|--|---|
| Relato de <i>Compliance</i> e auditoria; | Aprovação da ata anterior; |
| Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova; | Acompanhamento do grupo de trabalho de governança; |
| Relato Mapa Estratégico da Renova; | Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova; |
| Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores; | Relato de Saúde e Segurança; |

DS
PADE

DS
INRG

DS
PPC

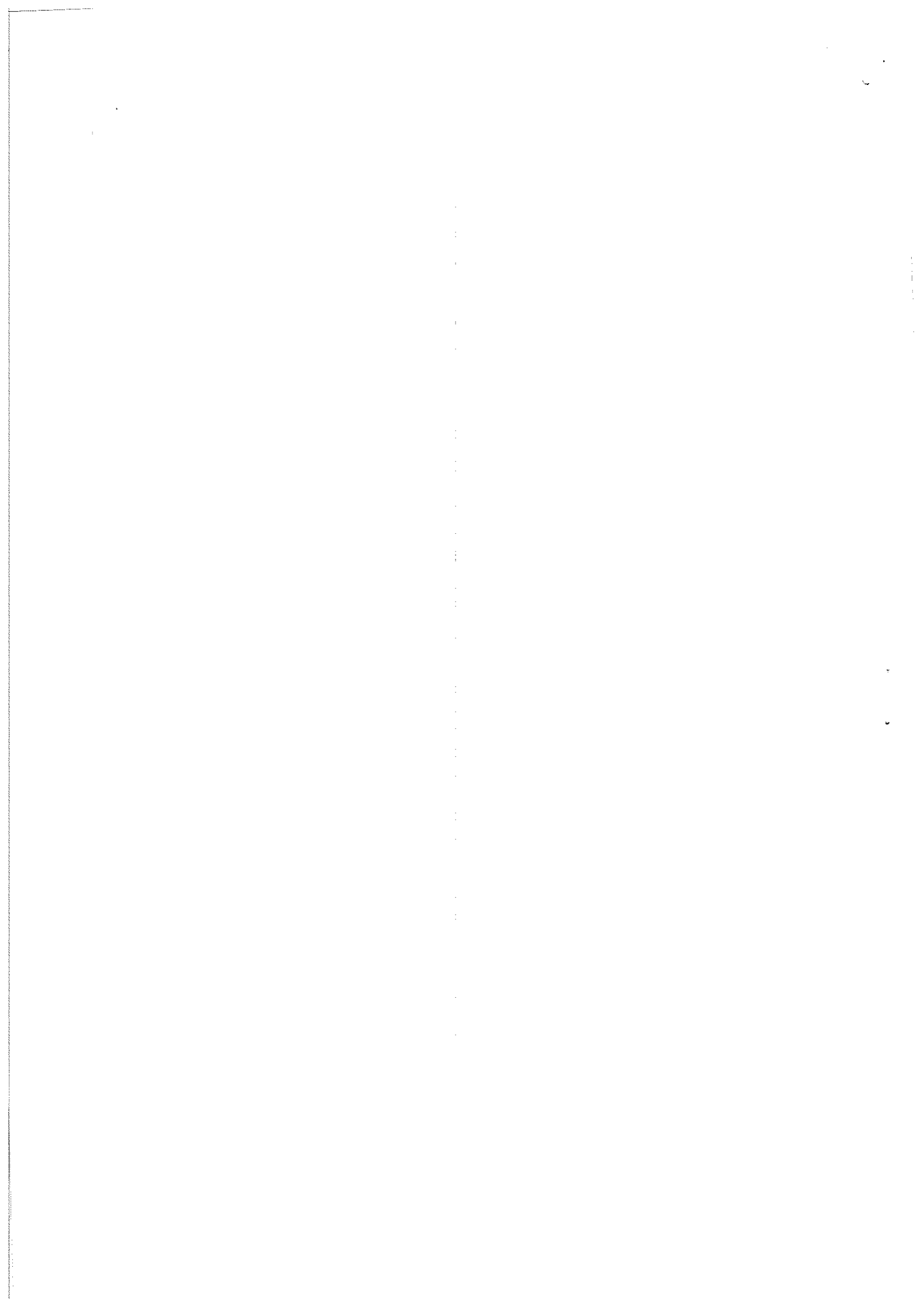
DS
IAF

DS
[Assinatura]

DS
CAM

DS
CIF

DS
CAM





Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de junho de 2021.

VISTO
B.H. 28/09/2021
Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Relato de Finanças;

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;

- Indenização;

- Panorama dos demais programas;

Relato de Ouvidoria;

Assuntos para aprovação: APROs;

Encerramento e avaliação da reunião.

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, reportou sobre (i) sobre os trabalhos de Auditoria Interna e (ii) sobre o andamento do Programa de *Compliance*, com o destaque para o diagnóstico das ações referentes à destinação dos recursos necessários para a implantação da infraestrutura do loteamento para habitação de interesse social ("Loteamento Morro de Santana"), os quais foram transferidos pela Renova ao Município de Mariana - MG. Foram ainda apresentados os indicadores de conformidade no período compreendido entre janeiro/21 a abril/21 e os dados do relatório de *Compliance* e Auditoria (*due diligence* de fornecedores e transações com fornecedores de risco alto e crítico, treinamento de *business partners*, informações relacionadas ao monitoramento de recomendações, monitoramento de transações sensíveis e pagamentos a agentes públicos, transações envolvendo adoção de analogia em comitê e redução de nível de risco de fornecedores. A Conselheira Sra. Carla Maree Wilson indagou sobre o atendimento e implementação das recomendações de *compliance* trazidas nas decisões sobre as solicitações de aprovação, no que foi esclarecido que desde o ano de 2020 há um monitoramento integral feito pela área, com um passivo ainda a ser concluído.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a continuidade do desdobramento da formulação estratégica e cultura e análise de tendências; (ii) o risco na capacidade de captação e retenção de profissionais pela Fundação, que podem impactar as atividades operacionais em diversas frentes; (iii) o movimento de avanço e de ganho de maturidade de gestão com relação às metas institucionais; (iv) os esforços empenhados na conclusão das cláusulas e obrigações previstas no TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta; e (v) o planejamento das curvas de desmobilização. Com relação aos programas, frisou os avanços obtidos com o sistema simplificado de indenização, os desafios trazidos com os prazos judiciais para tratamento das manifestações e a intensificação de atendimentos no Programa de Indenização Mediada – PIM. Ressaltou, ainda, a performance dos fornecedores contratados para o programa de reassentamento e a fixação de prazos para o início das construções individuais em Paracatu de Baixo – MG. A Conselheira Sra. Carla Maree Wilson apresentou como ponto de atenção os riscos de gestão das perícias judiciais nomeadas, com a necessidade de acompanhamento dos planos de trabalho e evidências dos serviços prestados em cada eixo prioritário. Na sequência, foram apresentados os indicadores e metas estratégicos de gestão, tendo como mês de referência abril/21, incluindo a Análise de Tendência.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros. Em atendimento ao item seguinte da pauta, destacou os principais temas discutidos no Grupo de Trabalho de Governança na reunião realizada em 02/06/2021, quais sejam: (i) necessidade de melhoria da qualidade das solicitações de aprovação; (ii) atualização das indicações dos membros dos comitês internos de assessoramento e (iii) discussão sobre sistema para interação com os conselheiros.

5.4. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

DS
PDRF

DS
WRG

DS
PPC

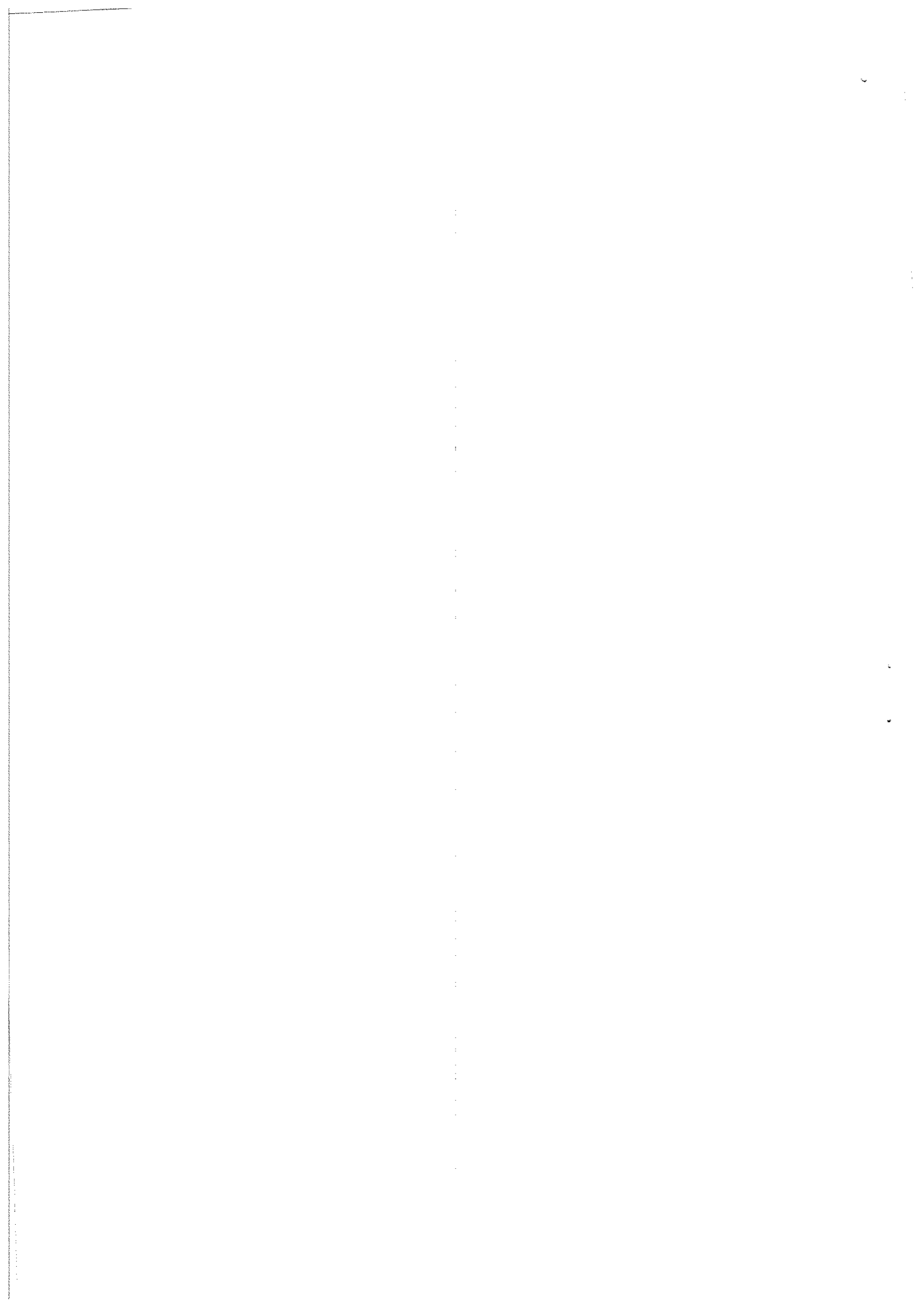
DS
IAF

DS
[Assinatura]

DS
CAM

DS
UF

DS
CAM





VISTO
B.H. 28/09/21

Rubens Bechara
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de junho de 2021

- 5.5. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, apresentou os temas relevantes da Gerência de Saúde e Segurança no período e *Bow Tie* de Veículos Leves, destacando (i) a ocorrência de um acidente com perda de tempo, (ii) a ocorrência de dois incidentes críticos, (iii) o cumprimento da meta estipulada para a Matriz de Responsabilidade e Verificação dos Controles Críticos; (iv) atualização do cumprimento das ações do Sistema de Investigação de Acidentes; (v) registro de quase acidente abaixo da meta, em 90,8%; (vi) atualização dos casos de contaminação pelo COVID de funcionários próprios e terceiros e a eficácia de implantação dos controles COVID no campo mantidas acima de 97% e (vii) andamento do estudo para implantação da testagem a cada 7 dias. Os conselheiros solicitaram a análise para aplicação de gestão de consequências para colaboradores que não estejam obedecendo as regras de isolamento, quando houver indicação para tal.
- 5.6. Para a apresentação do relato de finanças, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que apresentou os resultados de maio/2021, incluindo dados financeiros, fluxo econômico e de aportes projetados para 2021, custos dos programas, despesas de gestão de TAC-Governança e gestão do caixa, além do montante dispendido e projetado para os contratos relacionados ao Ministério Público Federal e perícias judiciais (assessorias técnicas e auditorias).
- 5.7. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foi convidada a Sra. Rachel Starling.
- 5.8. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Familiar e os acordos realizados e homologados judicialmente com as famílias de Gesteira – MG, com o destaque para a mobilização da equipe dedicada ao apoio técnico para a Prefeitura de Mariana – MG após a formalização do Acordo de Cooperação, de forma a dar celeridade às análises e emissão dos alvarás para construção das casas.
- 5.9. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que fizeram uma apresentação sobre a execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para (i) o planejamento para atingimento das metas de adesão e pagamento de indenizações; (ii) aderência físico financeira e (iii) atualização dos dados do programa em Mariana – MG.
- 5.10. Para apresentar o panorama dos demais programas, foi convidada a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, que apresentou uma breve atualização sobre as reuniões para negociação da reparação integrada com os povos indígenas de Aracruz (ES) – TIs Comboios e Tupiniquim-Guarani.
- 5.12 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 31/05/2021, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.
- 5.13 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via *e-mail*:
1. Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020, sem ressalvas;
 2. APRO 58/2021, referente à Contratação pretendida do escritório Ayres Ribeiro Advogados para continuidade da prestação de serviços jurídicos consultivos e contenciosos na esfera do Direito Cível e Processual Cível em demandas de alta complexidade. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros, condicionado à implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;

DS
PREF

DS
WRG

DS
PPC

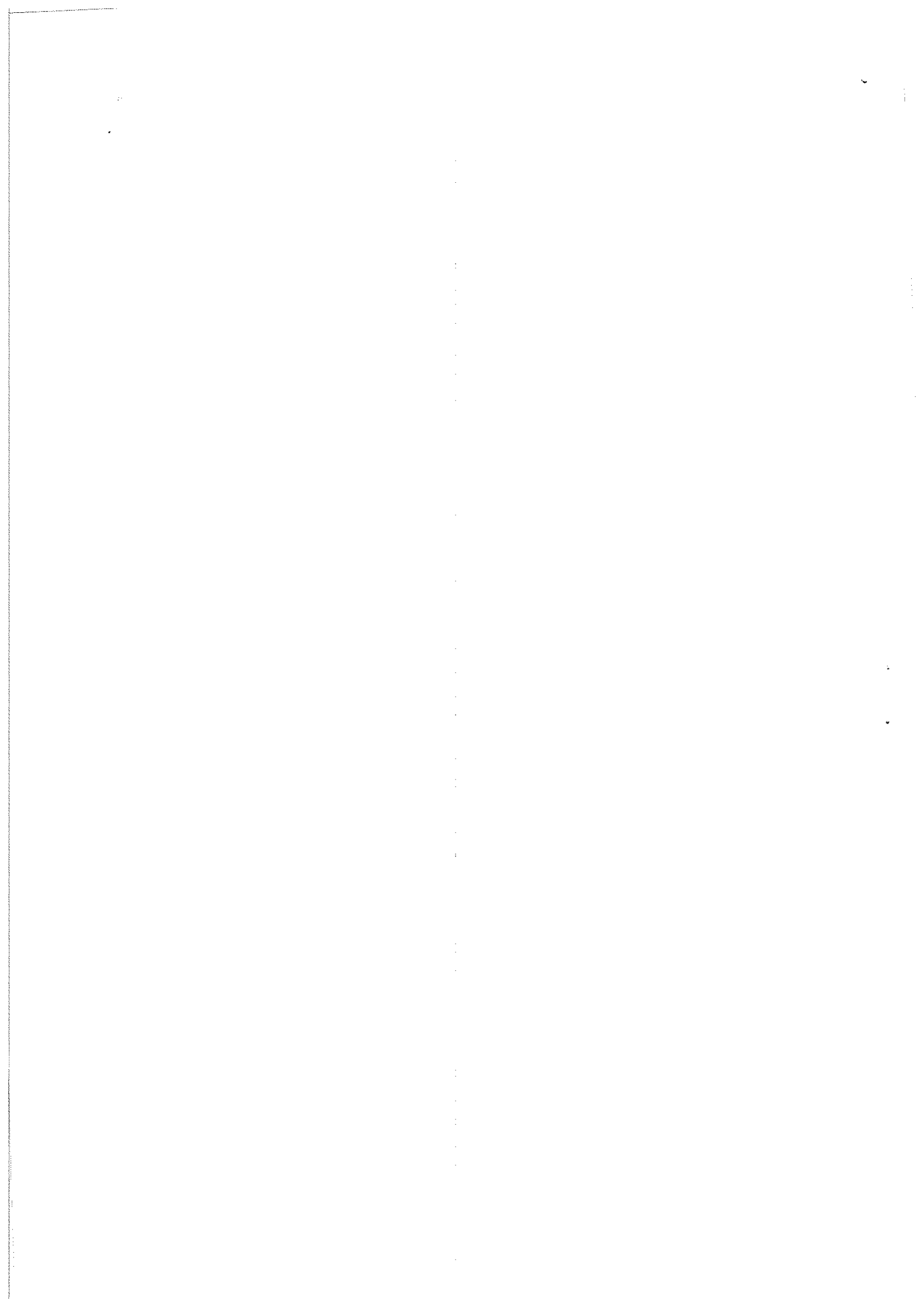
DS
IAF

DS

DS
CAM

DS
CF

DS
CAM



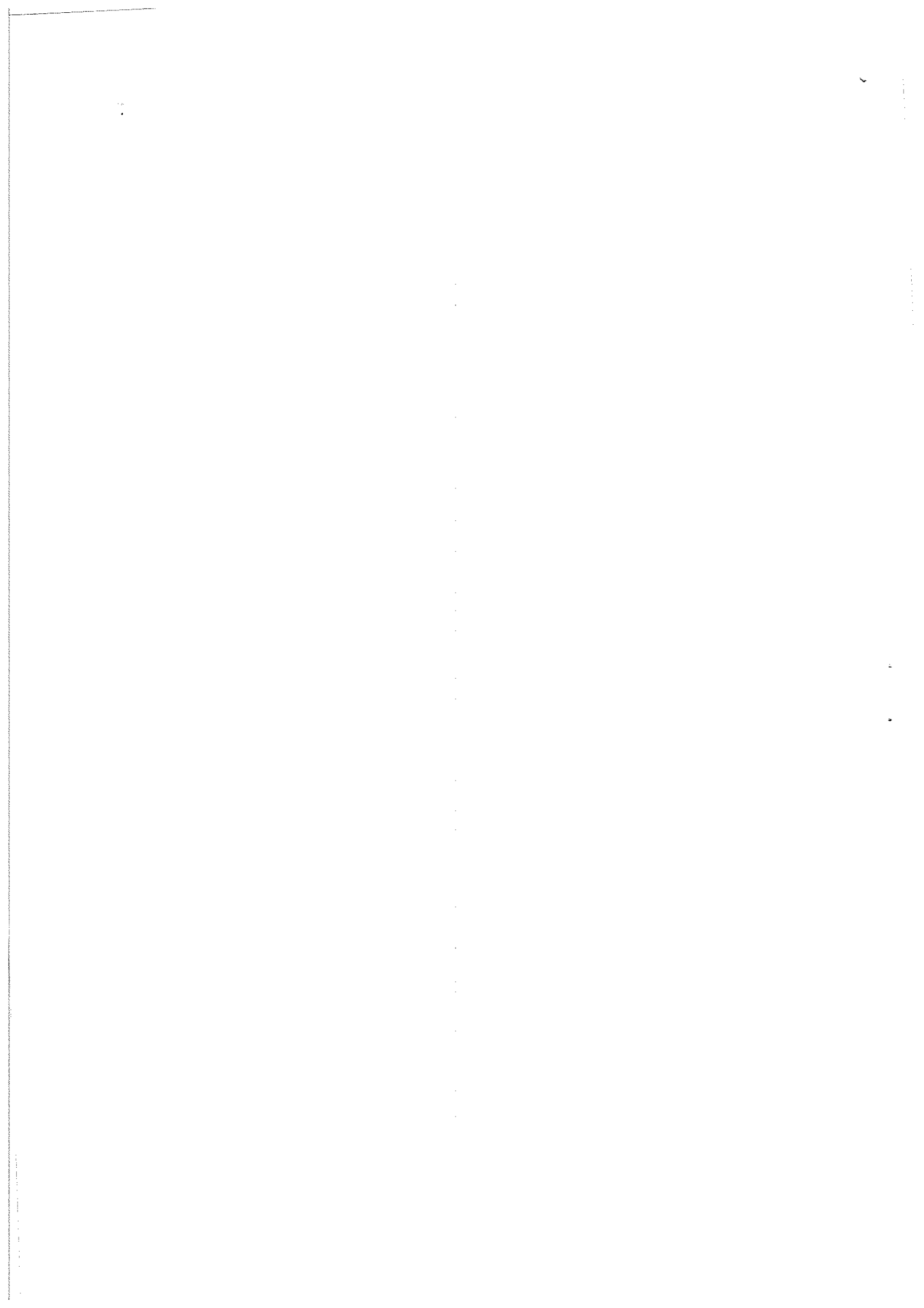
VISTO
B.H. 28/09/21

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de junho de 2021

Personagem: Bruno Guimarães
Cargo: Juiz de Justiça
Função: Curador de Fundações

3. APRO 60/2021, referente à contratação da empresa Prestar Prestação de Serviços Ltda. para prestação de serviços de intermediação de mão de obra temporária (fornecimento de profissionais com contrato temporário por até 270 dias, conforme Lei 6.019/74 - trabalho temporário), no valor de R\$ 13.854.203,78 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos Conselheiros, condicionado a: (i) observância do limite do valor total da solicitação como teto; (ii) contratação do serviço apenas sob demanda; (iii) mapeamento pela Renova das funções que terão interação com os agentes públicos, e planejamento, para essas funções, de um treinamento presencial de *compliance* e capacitação tal como realizados para colaboradores próprios da Renova; (iv) implementação de um processo de *due diligence* para garantir que não haja riscos para a Renova; (v) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova; (vi) em caso de aumento de quadro para suprimento de picos de demanda ou aumento de trabalho, os mesmos treinamentos sejam feitos para funções correlatas ou paralelas que tenham interação com agente público; (vii) que o contrato não seja utilizado para cessão de mão-de-obra de aumento de quadro, onde a função do terceiro pressupõe interação com o agente público, e onde inexistir na área outra função paralela a do terceiro que interaja com agente público;
4. APRO 69/2021 – Rev. 1, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa HTB Engenharia e Construção S/A para acréscimo da construção de 14 edificações residenciais, na localidade de Bento Rodrigues, em Mariana-MG, no valor de R\$ 46.991.179,99 e pelo prazo de 05 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiro, condicionado a: i) apresentação, pela Renova, mensalmente ao comitê de Engenharia e Obras de um relatório sobre os índices de custo de materiais e mudanças projetadas para os custos de insumos das casas remanescentes; ii) apresentação junto ao Grupo de Trabalho de Reassentamento e ao Comitê de Engenharia e Obras de um acordo sobre o conteúdo mínimo esperado para as futuras solicitações de aprovação (APROs) relacionadas à construção de casas, para alinhamento de expectativas e para evitar atrasos nas próximas decisões; (iii) preparação e implementação, pela Renova, de análises de falhas para identificar as causas do alto índice de desistência nos processos concorrenciais de suprimentos, mesmo após visitas técnicas, a fim de manter a competitividade e os custos sob controle; (iv) apresentação, pela Renova, junto ao comitê de Engenharia e Obras ações para agilizar as entregas de reassentamento, com a devida análise de risco; (v) seja iniciado imediatamente novo processo concorrential para a contratação das edificações remanescentes deste pacote, as quais ainda não estão aptas a ter a construção iniciada por falta de projeto executivo, alvará emitido, entre outros;
5. APRO 73/2021, referente ao Projeto Aquarius. Item unanimemente aprovado pelos conselheiros, condicionado a implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;
6. APRO 76/2021, referente à suplementação orçamentária para o Programa 32 (Abastecimento de Água) no valor total de R\$ 53.677.412,55 necessária para a formalização das contratações dos pacotes apresentados, bem como a nova estratégia para a execução das obras da Aduutora de Governador Valadares, realizando a contratação de 7 pacotes, no valor total previsto de R\$ 138.682.669,86 e pelo prazo total de 15 meses (junho/2021 a agosto/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros no que se refere à estratégia de contratação em pacotes e a contratação do Pacote 1, condicionado a: (i) após o processo concorrential de suprimentos, o processo de aquisição que exija a aprovação do Conselho deve ser reenviado ao conselheiros informando a conclusão do processo de compras, com uma solicitação de aprovação simplificada, contendo no mínimo o valor final negociado e análise de *compliance* para o fornecedor vencedor, visando uma priorização da aprovação; (ii) Implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (iii) implementação, pela Renova, de um procedimento para monitorar e controlar pagamentos de fornecedores locais subcontratados pela OECl; (iv) revisão da lista de fornecedores cadastrados para os pacotes 3, 4 e 5 e (v) que o orçamento para esta solicitação seja aprovado no Draft 17 do orçamento;
7. APRO 81/2021, referente à revisão da definição do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce após discussões no sistema CIF sobre a versão proposta pela Fundação Renova (aprovada pelo Conselho Curador pela

DS
PRDFDS
WRGDS
PPCDS
LRFDS
[Handwritten Signature]DS
AMWDS
LRFDS
CAM





VISTO
E.H. 28/09/21

Bergson Carlos Guimarães Pimenta
Conselheiro de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de outubro de 2021

APRO 27/2020). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) apresentação, pela Renova, das metas do programa para 2021 e 2022 no próximo Comitê Socioambiental, com desempenho em relação a essas metas a ser acompanhado pelo Comitê; (ii) atendimento às recomendações do Comitê de Programas Socioambientais, referentes às adequações das definições dos programas; (iii) ajustes na definição do PG-26, com limitação da implantação de um único sistema de tecnologia social de saneamento por propriedade bem como a execução das ações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) desde que seja de interesse e esteja devidamente autorizado pelo proprietário rural, uma vez que tais ações estão previstas nos programas governamentais discriminados no parágrafo 4º da cláusula 161 do TTAC;

9. APRO 82/2021, referente à revisão da definição do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce após discussões no sistema CIF sobre a versão proposta pela Fundação (aprovada pelo Conselho pela APRO 28/2020). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) apresentação, pela Renova, das metas do programa para 2021 e 2022 no próximo Comitê de Programas Socioambiental, com desempenho em relação a essas metas a ser monitorado pelo Comitê de Programas Socioambiental; (ii) atendimento às recomendações do Comitê de Programas Socioambientais, referentes às adequações das definições dos programas; (iii) sejam incluídos os ajustes na definição do programa, limitando a implantação de um único sistema de tecnologia social de saneamento por propriedade bem como a execução das ações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) desde que seja de interesse e esteja devidamente autorizado pelo proprietário rural, uma vez que tais ações estão previstas nos programas governamentais discriminados no parágrafo 4º da cláusula 161 do TTAC; e (iv) submissão da revisão ao Comitê Interfederativo previamente à complementação solicitada, como forma de atender a recomendação do Conselho de que seja incluído no orçamento somente de escopos aprovados e com projeto detalhado definido;

10. APRO 86/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Sapore S.A para continuidade ao fornecimento de alimentação quente nos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo – MG, no valor estimado de R\$ 45.663.451,16 e pelo prazo de 22 meses (01/07/2021 a 31/04/2023). Item aprovado por unanimidade pelos conselheiros;

11. APRO 87/2021, referente à contratação da empresa Construtora Ribeiro Oliveira - CRO para prestação de serviços de revitalização da orla da Praia do Jaó, no valor de R\$ 937.911,02 e pelo prazo de 4 meses (05/07/21 à 05/10/21). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) seja garantido pela Renova que a APRO 87/2021 cubra todas as atividades relacionadas à Praia do Jaó e que nenhuma ação remanescente será necessária para o programa relacionada a essa localidade Jaó e (iii) posteriormente, seja solicitado ao Comitê Interfederativo - CIF que a obra seja considerada uma ação compensatória;

12. APRO 90/2021, referente à contratação da empresa Cardan Engenharia Ltda. para construção de 27 edificações residenciais no reassentamento coletivo de Bento Rodrigues - MG, no valor de R\$ 71.277.941,82 e pelo prazo de 15 meses, incluindo mobilização e desmobilização, de 31/05/2021 a 31/08/2022. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (ii) que, para pacotes futuros, a Renova deverá ir ao mercado tomando os valores de orçamento aprovados como base para os processos concorrenciais de suprimentos;

13. APRO 91/2021, referente à revisão dos indicadores da definição do Programa 6 (Diálogo). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à exclusão das previsões sobre o custo Covid 19 do planejamento informado na solicitação, tendo em vista que os valores ainda não estão consolidados;

5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho, para os quais foram solicitados esclarecimentos:

1. INFO 25/2021, relativa ao atendimento à recomendação prevista na APRO 70/2020 sobre a origem do remanejamento dos recursos, no orçamento aprovado, para a contratação da empresa

DS
PRDF

DS
WRG

DS
PPC

DS
IRF

DS
[assinatura]

DS
CMW

DS
CLF

DS
CAM



VISTO
B.H. 28/09/21

Bergson C. de Guimaraes
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 24 de junho de 2021. Página
Poyry para serviços de engenharia multidisciplinar no valor de R\$ 18.850.298,54 com prazo de execução de 730 dias;

2. INFO 26/2021, relativa à priorização Estratégica de Programas, visando suportar o alcance do Objetivo Estratégico nº 6 "Garantir o encerramento das cláusulas do TTAC, a partir da efetividade dos programas reparatórios e compensatórios, em especial: Reassentamento e Indenização";

5.17 Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Ivan Apsan Frediani informou que, a partir desta data, deixa de ser conselheiro titular e passa a ser conselheiro suplente e o Sr. Paulo Antônio Spencer Uebel passa a ser conselheiro titular, indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda. Como deliberação, os conselheiros aprovaram unanimemente a indicação do Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas como Presidente do Conselho Curador e do Sr. Paulo Antônio Spencer Uebel como Vice-Presidente, nos termos do Art. 19, caput, do Estatuto Social da Fundação.

5.18 O Presidente do Conselho, Sr. Ivan Apsan Frediani agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

5.18 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura dos Conselheiros Sra. Carla Maree Wilson e Sr. Pedro Pereira se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 24 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Pedro Pereira C

Pedro Pereira
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas

Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Carla Maree Wilson

Carla Maree Wilson
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Camilla Lott Ferreira

Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Ivan Apsan Frediani

Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Claudio Renato Chaves Bastos

Claudio Renato Chaves Bastos
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Wilson Roberto Grossi

Wilson Roberto Grossi
Conselheiro Titular - CIF

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes

Camila Andrade de Moraes
Secretária

RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3879
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 325, no registro 138160, no Livro A,
em 26/10/2021

Belo Horizonte, 26/10/2021

Emol:(6439-4) R\$ 489.01 TFJ: R\$ 163.51 Rec: R\$ 29.34 Iss:24.46 - Total: R\$ 706.31

Emol:(8101-6) R\$ 45.99 TFJ: R\$ 15.26 Rec: R\$ 2.73 Iss:2.31 - Total: R\$ 66.29

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituto
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Stackouskas Dias Da Silva () Eben Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº FBD01080
Cód. Seg.: 9698.9959.2957.3117

Quantidade de Atos Praticados: 00008



Atos(s) Praticado(s) por: Valdirene Teixeira - Auxiliar
Emol:R\$ 567.07 TFJ: R\$ 178.77 Total: R\$ 745.84 ISS: R\$ 26.76
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 325, no registro 138160, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 26/10/2021

Emol:(6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 6.64 - Rec: R\$ 1.00.Iss:0.90 - Total: R\$ 25.61

Escritores: () José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Elettronico Nº **FBD01088**
Cód. Seg.: **4043.7902.8965.4759**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Valdirene Teixeira - Auxiliar**

Emol:R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

